

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Extrato de Contrato Administrativo nº 082/2024 celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS visando aquisição de medicamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
Prazo: De sua assinatura até 27 de abril de 2024.  
Valor: R\$ 576,80 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Fornecedor(a): Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.  
Carlos Gomes/RS, 27 de março de 2024.  
Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**  
Extrato do V Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 157/2023 celebrado entre o Município de Carlos Gomes e a empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda visando a elaboração e execução de Concurso Público para provimento e formação de cadastro de reserva de cargos do Município.  
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.  
Prazo: Prorrogado de 28/03/2024 até 28/06/2024.  
Contratado(a): Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.  
Carlos Gomes/RS, 27 de março de 2024.  
Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida**

Fone: (54) 3525-1122 | (54) 3525-1133  
Rua: José de Almeida, 127 - Centro - 99280-000  
E-mail: pens@severiano.rs.gov.br

**EXTRATO DE EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO**  
O MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, TORNA PÚBLICO que, estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação emergencial de cargo de Visitador 40h, no período de 27 de março a 05 de abril de 2024.  
Maiores informações junto a Prefeitura Municipal ou pelo Fone: (54) 3525 – 1122  
Severiano de Almeida, 27 de abril de 2024.  
Rito: Venducado  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Quatro Irmãos**

**EXTRATO DE ADESAO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**  
O MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS – RS comunica que aderiu a Ata de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CIRAU ARP nº 019/2023 sujeitos ao Pregão Eletrônico nº 019/2023 conforme os seguintes dados: Processo Geral nº 00015524, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2024. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: CIRAU – Consórcio Inter municipal da Região do Alto Uruguai. Objeto: Aquisição de pó de brita (Conforme ARP nº 019/2023 – PE nº 019/2023-CIRAU). Fornecedor(s):

**Vigência da Ata do Registro de Preços:** 27 de março de 2024 a 19 de julho de 2024. Data da Adesão: 27 de março de 2024. Vigência da Adesão: 27 de março de 2024 a 19 de julho de 2024.

Quatro Irmãos – RS, 27 de março de 2024  
GIOVANO POGANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Quatro Irmãos**

**EXTRATO DE ADESAO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024**  
O MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS – RS comunica que aderiu a Ata de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CIRAU ARP nº 027/2023 sujeitos ao Pregão Eletrônico nº 027/2023 conforme os seguintes dados: Processo Geral nº 00015524, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2024. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: CIRAU – Consórcio Inter municipal da Região do Alto Uruguai. Objeto: Aquisição de baterias (conforme ARP nº 027/2023 – PE nº 027/2023-CIRAU). Fornecedor(s):

**Vigência da Ata do Registro de Preços:** 27 de março de 2024 a 06 de outubro de 2024; Data da Adesão: 27 de março de 2024. Vigência da Adesão: 27 de março de 2024 a 06 de outubro de 2024

Quatro Irmãos – RS, 27 de março de 2024  
GIOVANO POGANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA**

**SÚMULAS DE CONTRATOS**  
Licitação Chamamento Público nº 01/2024  
Orcamentação nº 01/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA – RS  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem a pacientes locais, encaminhados pelo Município, situados na área urbana do Município de Gaurama/RS, Getúlio Vargas/RS e Passo Fundo/RS.  
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025  
Ref. Contrato Administrativo nº 119/2024  
CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGIA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA – CNPJ: 90.169.061/0001-70  
Ref. Contrato Administrativo nº 119/2024  
CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGIA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA – CNPJ: 90.169.061/0002-50  
Ref. Contrato Administrativo nº 120/2024  
CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGIA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA – CNPJ: 90.169.061/0015-45

LEANDRO MÁRCIO PUTON  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**PROCESSO Nº 285/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2024**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Viadutos/RS. Contratada: MARCIO LEANDRO SBARDELLA CNPJ nº 29.444.190/0001-18 Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado para as secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação. Valor Total R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Base Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. Viadutos, 26 de março de 2024. Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA**  
CAPITAL POTENCIA DOS BRASILEIROS  
Praça João Paulo II, 33 – Fone: (54) 5337.1141  
CEP: 95.835-000 - AUREA - RS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**  
O Município de Aurea/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024, em favor da empresa MARIA ANGELICA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.878.39/01001-35. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços oficina da Banda Marcial pela Secretaria Municipal de Educação do Município, com disponibilidade de 04(quatro) horas semanais. Valor mensal de R\$ 1.840,00 (hum mil e novecentos e quarenta reais) mensais. Período do contrato: 08 meses. Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Aurea/RS, 27 de março de 2024. Antônio Jorge Silussarek, Prefeito Municipal de Aurea/RS.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
Luiz Zelinski, Prefeito Municipal de Carlos Gomes/RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza profissional, execução de apresentação artística, show artístico com a Banda Triou Produções Artísticas em evento que irá se realizar, na data de 29 de abril de 2024, inscrito nas atividades comemorativas da Semana do Município 2024.  
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Prazo: Da assinatura do contrato até 20/05/2024.  
Valor Contratual: R\$ 13.000,00 (doze mil reais).  
Contratado: Banda Triou Produções Artísticas.  
Carlos Gomes/RS, 27 de março de 2024.  
Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PROCESSO Nº 033/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**  
MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul – RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, nos seguintes termos:  
Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de peças e serviços para conserto de motor modelo BB7 S-B-135, do equipamento rodoviário, como sendo uma Pá Carregadeira, marca Power ZZ, modelo 936A, número de série 2017 0404, data de fabricação 04/2017, de propriedade do Município.  
Fundamento legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Valor contratual: R\$ 15.198,00 (dezesse mil cento e noventa e nove reais).  
Prazo da contratação: 15 dias.  
Contratados:  
IRMãos KRIFF S CIA LTDA, da Rua Jose Duran Abal, 389, CEP 99.712-228, Bairro Jabucabal, da cidade de Erechim –RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.147.032/0001-30; BOMBAS INJETORAS DIESEL GALLI SANTO EXPEDITO LTDA, da Rua Jose Reinaldo Angonazza, 512, CEP 99.701-684, Bairro Jose Bonifácio, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.259.05/0001-40.  
Barra do Rio Azul, RS, 26 de março de 2024.  
MARCELO ARRUDA,  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PROCESSO Nº 034/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**  
MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul – RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, nos seguintes termos:  
Objeto: Prestação de serviços especializados na função de instrutor de karatê tradicional, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.  
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Valor contratual: R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora.  
Prazo da contratação: 01/04/2024 a 31/12/2024.  
Contratado(a): ACERTA CONSULTORIA ESPORTIVA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.880.750/0001-54, localizada na Rua Santa Rosa, 573, Bairro Ipiranga, CEP 99.700-564, na cidade de Erechim –RS.  
Barra do Rio Azul, RS, 27 de março de 2024.  
MARCELO ARRUDA,  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PROCESSO Nº 035/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**  
MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul – RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, nos seguintes termos:  
OBJETO: Prestação de serviços especializados em Teatro, sendo 6 horas/aulas semanais, desenvolvimento ensaios e apresentação de teatros em datas comemorativas, bem como coordenar as demais apresentações dos alunos durante o processo, com aulas no Município de Barra do Rio Azul, em local a ser definido pelas Secretarias de Educação e Assistência Social, devendo ser ministrado para crianças e adolescentes do município, totalizando a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais, conforme cronograma definido pelas referidas secretarias municipais.  
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Valor contratual: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora trabalhada.  
Prazo da contratação: 01/04/2024 a 31/12/2024.  
Contratado(a): DIEGO LUIS PEDROSO, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Basílio Anzanello, nº 585, Bairro Cerâmica, Cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob nº 21.388.789/0001-70.  
Barra do Rio Azul, RS, 27 de março de 2024.  
MARCELO ARRUDA,  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**PROCESSO Nº 284/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Viadutos/RS. Contratada: LUIS HENRIQUE ALBERTI E CIA LTDA, CNPJ nº 08.878.394/000197, Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de peças necessárias a manutenção e conservação do veículo de placas ITH 5605 pertencente a Secretaria Municipal de Educação. Valor total: R\$ 2.068,34 (dois mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Base Legal: Art. 75, inc. I § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021. Viadutos, 26 de março de 2024. Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA**

**EXTRATO DE EDITAL**  
LEANDRO MÁRCIO PUTON, Prefeito Municipal de Gaurama - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que NOMEOU as candidatas abaixo descritas, referente a contratação emergencial e temporária, no qual participaram do Processo Seletivo Simplificado. Devendo estas comparecer junto ao Departamento de Pessoal com a maior brevidade possível.

**Contratação Emergencial e Temporária por Excepcional Interesse Público**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
ROSELI DA SILVA	MIENREIRO	8ª	EDITAL Nº 04/2023
BRUNA KELLY MADALOS	PROFESSORA	12ª	EDITAL Nº 09/2023
ROSANE WITJECIOCHOWSKI	ATENDEnte DE CRECHE ESPECIAL	16ª	EDITAL Nº 01/2023

Gaurama - RS, 28 de março de 2024.  
LEANDRO MÁRCIO PUTON  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul**

**EXTRATOS**  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE Nº 29/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CONTRATADA: DANIEL PINTO GALVAO 00379130631  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO  
As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 29/2023, por 12 meses, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025, podendo ser renovado, novamente, através de TERMO ADITIVO.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS  
O valor do contrato será de 2.700,00, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS  
As demais cláusulas do contrato nº 29/2023 permanecem inalteradas.

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 30/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CONTRATADA: CLINICA CONSOLATALTA, CNPJ sob nº 07.073.289/0001-47, com endereço na Rua São Paulo, 445, Centro, Erechim, RS.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO  
As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 30/2023, por 12 meses, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025, podendo ser renovado, novamente, através de TERMO ADITIVO.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS  
O valor do contrato será de 1.900,00, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS  
As demais cláusulas do contrato nº 30/2023 permanecem inalteradas.

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**QUARTO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 24/2021  
Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul  
Contratada: ACM Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda  
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 24/2021, por mais um período de doze meses, contados de 01 de abril de 2024, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado no interesse da municipalidade.  
Cláusula Segunda: A contar de 01 de abril de 2024, o preço justo e acertado que o contratado pagará à contratada pelo objeto do presente contrato será de R\$ 4.440,84, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses.  
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CT Nº 25/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LARVILA LTDA, Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais de rotina e de urgência, no âmbito do Município de Benjamin Constant do Sul - RS, nas condições propostas no presente termo de contrato e no Edital de Chamada Pública (Credenciamento nº 001/2021 e conforme tabela em anexo).  
Cláusula Segunda: O prazo de vigência do contrato nº 25/2022, é prorrogado por mais de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024, tendo como prazo de vigência 01/04/2024 a 31/03/2025, podendo ser prorrogado através de termo aditivo por quais períodos.  
Cláusula Terceira: Em caso de formalização de termo aditivo de prorrogação do contrato por períodos adicionais, os valores da tabela, anexo do Edital de Credenciamento 01/21, poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses pelo IGPM - FGV, acumulado no período, sendo o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses.  
Cláusula Quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO DE Nº 18/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Ernesto Góbaro, 984, Centro, Benjamin Constant do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.292/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nilton José Valentini.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENHIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/JMF sob nº 09.161.475/0001-73, com sede na Rua Batista, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO: a contar de 01 de abril de 2024, o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pactuados o valor global anual de R\$ 72.506,16. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant. Parcelas	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Social	Mês	12	R\$ 6.042,18	RS 72.506,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO  
As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 09/2022, por 12 meses, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025, podendo ser renovado, novamente, através de TERMO ADITIVO.  
CLÁUSULA TERCEIRA: DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO  
O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração nº 01/2021 é prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01 de abril de 2023, tendo como período de vigência 01/04/2024 a 31/03/2025, podendo ser prorrogado novamente mediante termo aditivo.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2021 permanecem inalteradas.